MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

A Comissão instituída pela Portaria nº 62 de 04/04/2017, torna público a 2ª CHAMADA do Edital nº. 007/2017 para o Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na modalidade PROEJA.

Conforme previsto em Edital, no item 5.4, segue abaixo os documentos necessários para a efetivação da matrícula, previstas para os **dias 29 e 30** de maio, na Secretaria Geral de Documentação Escolar do Instituto Federal do Mato Grosso, *Campus* Rondonópolis.

- **5.7 DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA**

1) Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
2) Certidão de Nascimento dos filhos menores, caso os tenha, original e cópia ou fotocópia autenticada;
3) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
4) Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
5) Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
6) Cédula de Identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
7) CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
8) Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
9) Comprovante do Serviço Militar para os do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
10) Holerite, caso tenha emprego formal, dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do candidato e todos os maiores de 18 anos que residam no mesmo domicílio;
11) Extrato bancário dos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, do candidato e todos os maiores de 18 anos que residam no mesmo domicílio;
12) Carteira de Trabalho e Previdência Social, do candidato e de todos os maiores de 18 anos residentes no mesmo domicílio, original e cópia ou fotocópia autenticada;
13) Comprovantes das despesas de aluguel ou financiamento, água e energia elétrica referente ao mês de março do corrente ano, relacionadas no item 10 do questionário socioeconômico, original e cópia ou fotocópia autenticada;
14) Caso o candidato desempenhe trabalho informal e não possua conta corrente em Instituição Bancária, ele deverá entregar preenchido e assinado a Declaração constante no anexo II deste edital.

Ressaltando a necessidade de comprovação dos itens de comprovação de renda e despesas como critério de aprovação da matrícula, conforme item 5.9 do Edital:

- **Item 5.9** A falta de um dos documentos relacionados, impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

TABELA CLASSIFICAÇÃO - EDITAL 007/2017

Classificação	Nome do Candidato	Resultado Parcial
01	Dayane dos Santos Carneiro	Aprovado (a)
02	Milton Gomes da Costa	Aprovado (a)

03	Fernando Redi Miranda	Aprovado (a)
04	Márcio dos Santos Souza	Aprovado (a)
05	Ivani Campos Domingues	Aprovado (a)
06	Daiane Martins Couveia	Aprovado (a)
07	Charlene Patrícia Duarte Abreu	Aprovado (a)
08	Thayse Rosa Seabra	Aprovado (a)

Atenciosamente,

Rondonópolis-MT, 26 de maio de 2017.

Ademilso Lira de Matos

Ademilso Lira de Matos
Presidente da Comissão
Portaria 62 de 04/04/2017

Diogo Italo Segalen da Silva.

Diogo Italo Segalen da Silva
Diretor Geral Substituto
IFMT Campus Rondonópolis
Portaria nº 927, de 26/04/2017